



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de outubro de 2020
(OR. en)

11008/20
PV CONS 22

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
22 de setembro de 2020

ÍNDICE

Página

1. Adoção da ordem do dia..... 3
2. Aprovação dos pontos "A" 3
Lista de pontos não legislativos

Deliberações legislativas

3. Quadro financeiro plurianual..... 3

Atividades não legislativas

4. Preparação do Conselho Europeu extraordinário de 24-25 de setembro de 2020: conclusões 3
5. Relações UE-Reino Unido..... 3
6. Programação legislativa..... 3
 - a) Carta de intenções
 - b) Programação plurianual
7. Covid-19 – Coordenação da UE..... 4
8. Estado de direito na Polónia / Artigo 7.º, n.º 1, do TUE: proposta fundamentada..... 4
9. Valores da União – Hungria – Artigo 7.º, n.º 1, do TUE: proposta fundamentada..... 4
10. Diversos 4

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 10809/1/20 REV 1.

2. Aprovação dos pontos "A" 10811/20
Lista de pontos não legislativos

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 10811/20, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção.

Deliberações legislativas

(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

3. Quadro financeiro plurianual SIC
Ponto da situação

O Conselho tomou nota do ponto da situação, em especial no que se refere às conversações informais em curso com o Parlamento Europeu.

Atividades não legislativas

4. Preparação do Conselho Europeu extraordinário de 24-10508/20
-25 de setembro de 2020:
conclusões
Troca de pontos de vista

5. Negociações UE-Reino Unido
Ponto da situação

6. Programação legislativa F3
a) Carta de intenções 10651/20
b) Programação plurianual 10648/20
Informações da Presidência e da Comissão

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e pela Comissão.

7. Covid-19 – Coordenação da UE
Troca de pontos de vista
8. Estado de direito na Polónia / Artigo 7.º, n.º 1, do TUE: proposta fundamentada
Ponto da situação
9. Valores da União – Hungria – Artigo 7.º, n.º 1, do TUE: proposta fundamentada
Ponto da situação
10. Diversos

-
- S Processo legislativo especial
 - P Debate público (artigo 8.º, n.º 3, do Regulamento Interno do Conselho)
 - C Ponto baseado numa proposta da Comissão
-